

PORTARIA Nº 075/2023

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE
PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que
consta no processo nº **59508/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR a partir de *03 de
janeiro de 2023*, o prazo do processo administrativo aberto mediante Portaria
nº 1.946/2022, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 16.922/2006, por
motivo de prorrogação de *licença médica do servidor*.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

